

VESTIBULAR ESTADUAL 2005

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUB-REITORIA DE GRADUAÇÃO - SR-1
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO ACADÊMICA - DSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO VESTIBULAR ESTADUAL 2005

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público o presente EDITAL, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Exame de Qualificação, primeira fase do concurso de seleção para ingresso nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), nos cursos da Academia de Polícia Militar D. João VI da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (APM D. João VI) e da Academia de Bombeiros Militar D. Pedro II do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro (ABM D. Pedro II).

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 O Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2005 ficará a cargo do Departamento de Seleção Acadêmica - DSEA - vinculado à Sub-reitoria de Graduação da UERJ e instalado no Campus Universitário, rua São Francisco Xavier, nº 524, 1º andar, bloco F, sala 1148, Maracanã, Rio de Janeiro, CEP 20550-013, telefones (21) 2587-7737, 2587-7611, 2587-7343 e 2587-7307.

1.2 Ao DSEA caberá planejar, coordenar e executar o Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2005, divulgando todas as informações pertinentes ao concurso.

1.3 O Exame de Qualificação, primeira fase do Vestibular Estadual 2005, estará aberto a todos aqueles que tenham concluído ou que estejam cursando o último ano do ensino médio no momento de realização do exame.

1.4 O Exame de Qualificação será realizado em duas ocasiões no decorrer do ano 2004: 1º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2005 e 2º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2005, nas datas estabelecidas no calendário anexo.

1.5 Os candidatos poderão optar por realizar o 1º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2005, o 2º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2005 ou, ainda, pela realização de ambos.

1.6 Os resultados dos Exames de Qualificação de 2005 serão válidos, unicamente, para o Vestibular Estadual 2005.

1.7 Caso um mesmo candidato venha a realizar mais de um Exame de Qualificação, será sempre considerado o melhor resultado, para efeito da realização do cálculo de seu resultado final no Vestibular Estadual 2005.

1.8 A aprovação no Exame de Qualificação não implica a inscrição automática para o Exame Discursivo, segunda fase do Vestibular Estadual 2005, sendo necessária, obrigatoriamente, nova inscrição do candidato, específica para o Exame Discursivo, conforme calendário constante no Manual do Candidato.

1.9 Não haverá escolha de instituição nem de carreira no Exame de Qualificação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As instruções para a inscrição em cada um dos Exames de Qualificação encontram-se no Manual do Candidato que, bem como o restante do material necessário à inscrição, estarão disponíveis nas agências bancárias credenciadas (Anexo I), no período estabelecido no calendário anexo e, em nenhuma hipótese, será fornecida segunda via desse material.

2.2 O candidato, para se inscrever em cada um dos Exames de Qualificação do Vestibular Estadual 2005, deverá observar as datas próprias no calendário e adotar os seguintes procedimentos:

- a)** dirigir-se a uma das agências bancárias credenciadas relacionadas no Anexo I;
- b)** pagar a importância de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) em nome do Vestibular Estadual 2005, somente em moeda corrente, e receber o Manual do Candidato - Exame de Qualificação, o requerimento de inscrição e o envelope pré-endereçado para postagem;
- c)** manter sob sua posse, para eventuais comprovações junto ao DSEA, a guia de pagamento bancário;
- d)** preencher todos os campos do requerimento de inscrição com caneta azul ou preta, em letra de fôrma, sem rasura, de acordo com as instruções do Manual do Candidato - Exame de Qualificação;
- e)** assinar os campos próprios do requerimento de inscrição;
- f)** postar, exclusivamente no envelope pré-endereçado, até o dia previsto no calendário do Vestibular Estadual 2005, na modalidade de postagem registrada, o original do requerimento de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, fotocópia do requerimento de inscrição;
- g)** exigir dos Correios, e manter sob sua posse, o recibo de postagem registrada, numerado e datado, para eventuais comprovações junto ao DSEA.

2.3 Em hipótese alguma haverá devolução da quantia recolhida.

2.4 O candidato que tiver obtido isenção da taxa de inscrição do Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2005 deverá observar as datas próprias no calendário anexo e adotar os seguintes procedimentos, para se inscrever:

a) retirar o material necessário para sua inscrição, no período previsto no calendário, das 10 às 17 horas, no mesmo local onde realizou o seu pedido de isenção:

UERJ-Maracanã (Pavilhão João Lyra Filho ou Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha) - Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã;

UERJ-FFP (Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo) - R. Dr. Francisco Portela, 794 - Paraíso - São Gonçalo;

UERJ-BFL (Faculdade de Educação da Baixada Fluminense) - Rua General Manoel Rabelo, s/nº - Vila São Luis - Duque de Caxias;

UERJ-IPRJ (Instituto Politécnico de Nova Friburgo) - Rua Alberto Rangel, s/nº - Vila Nova - Nova Friburgo

UERJ-RES (Faculdade de Tecnologia) - Estrada Resende Riachuelo, s/nº - Morada da Colina - Resende

UENF (Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro) - Av. Alberto Lamego, nº 2000 - Horto - Campos dos Goytacazes - Prédio P5, térreo, sala do Comvest.

b) manter sob sua posse, para eventuais comprovações junto ao DSEA, a guia de retirada do requerimento de inscrição de isentos;

c) preencher todos os campos do requerimento de inscrição com caneta azul ou preta, em letra de fôrma, sem rasura, de acordo com as instruções do Manual do Candidato - Exame de Qualificação;

d) assinar os campos próprios do requerimento de inscrição;

e) postar, exclusivamente no envelope pré-endereçado, até o dia previsto no calendário do Vestibular Estadual 2005, na modalidade de postagem registrada, o original do requerimento de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, fotocópia do requerimento de inscrição;

f) exigir dos Correios, e manter sob sua posse, o recibo de postagem registrada numerado e datado, para eventuais comprovações junto ao DSEA.

2.5 O simples recolhimento da taxa de inscrição nas agências credenciadas ou, no caso dos isentos, a retirada do requerimento de inscrição, não configurará a inscrição do candidato.

2.6 A inscrição poderá ser feita pelo candidato, por seu representante legal ou, para candidatos com idade menor que 18 (dezoito) anos, não-emancipados, por seu responsável legal.

2.6.1 No caso de a inscrição ser realizada por responsável ou representante legal, aquele que a fizer, além de datar e assinar o requerimento de inscrição, deverá preencher o campo determinado com os dados da sua carteira/cédula de identidade.

2.6.2 Exclusivamente no caso de representante legal, também deverão ser remetidas, junto com o requerimento de inscrição, no envelope pré-endereçado de postagem, as fotocópias autenticadas da carteira/cédula de identidade e da procuração.

2.7 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável ou representante legal e, para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá obedecer estritamente as normas deste Edital e as instruções que constam do Manual do Candidato - Exame de Qualificação.

2.8 O não-cumprimento de quaisquer dos procedimentos de inscrição impedirá a efetivação da mesma.

2.9 O DSEA procederá à inscrição somente de candidatos que postarem o requerimento de inscrição no envelope pré-endereçado até o dia estabelecido no calendário.

2.10 Em nenhuma hipótese serão admitidas:

a) remessa de fotocópia do requerimento de inscrição;

b) alteração do requerimento de inscrição após a remessa;

c) inscrição condicional.

2.11 Será aceita apenas uma inscrição por candidato. No caso de dois ou mais requerimentos de inscrição para um mesmo candidato, será considerado somente o requerimento de data mais recente.

2.12 No ato da inscrição, o candidato optará por uma Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês). Aquele que não indicar a opção no requerimento de inscrição será automaticamente inscrito na opção de Língua Estrangeira de maior procura.

2.13 No caso de 2 (dois) ou mais requerimentos de inscrição não-datados ou com datas idênticas e com opções diferentes de Língua Estrangeira, o candidato será automaticamente inscrito na opção de Língua Estrangeira de maior procura.

2.14 O candidato que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá:

a) assinalar esta necessidade no local apropriado do requerimento de inscrição;

b) procurar o DSEA, no período previsto no calendário, munido de atestado médico com parecer descritivo que comprove a necessidade especial, assim como a especificação do tipo de atendimento necessário;

c) o não-comparecimento ao DSEA implica a realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

2.15 O candidato, considerado apto no Exame de Qualificação, que desejar se inscrever no Exame Discursivo para uma das vagas oferecidas no Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II, deverá ter no máximo 25 (vinte e cinco) anos de idade, completos até o dia 31 de dezembro de 2005.

2.16 O candidato, considerado apto no Exame de Qualificação, que desejar se inscrever no Exame Discursivo para uma das vagas oferecidas no Curso de Formação de Oficiais da Academia da Polícia Militar D. João VI deverá ter no máximo 30 (trinta) anos de idade, completos até 31 de dezembro de 2004.

2.17 A Academia da Polícia Militar D. João VI oferecerá 80 (oitenta) vagas no Exame Discursivo do Vestibular

Estadual/2005, assim distribuídas: 75 (setenta e cinco) vagas para candidatos do sexo masculino e 5 (cinco) vagas para candidatos do sexo feminino.

2.18 A inscrição em cada Exame de Qualificação implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo DSEA, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição, documento indispensável para a realização da prova e comprovante formal da inscrição, será entregue pelos Correios até a data-limite estabelecida no calendário anexo, no endereço indicado pelo candidato no requerimento de inscrição.

3.2 O Cartão de Confirmação de Inscrição não poderá ser plastificado.

3.3 Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar o Cartão de Confirmação de Inscrição, juntamente com a carteira/cédula de identidade. Não serão aceitas fotocópias, mesmo autenticadas, destes documentos.

3.4 Ao receber o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá fazer a conferência dos seguintes dados:

- a)** seu nome completo;
- b)** número de sua carteira/cédula de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente ou número de outro documento de identidade informado no requerimento de inscrição: carteira de trabalho, passaporte, carteira de motorista com foto e assinatura ou carteira dos conselhos profissionais regionais;
- c)** data de nascimento e sexo;
- d)** opção de Língua Estrangeira.

3.5 O candidato deverá, também, ao receber o Cartão de Confirmação de Inscrição, tomar ciência do:

- a)** seu número de inscrição;
- b)** endereço (local e número da sala) onde prestará a prova.

3.6 O candidato que, ao receber o Cartão de Confirmação de Inscrição, verificar incorreções de digitação nos dados apresentados, ou que não o tiver recebido no prazo previsto, deverá solicitar as correções necessárias ou a segunda via, no período e locais estabelecidos no calendário anexo. Nenhuma alteração será efetuada após esse período, valendo, portanto, o que constar do cartão original.

3.7 Para o recebimento da segunda via do cartão, o candidato deverá apresentar a guia de pagamento bancário e o recibo de postagem registrada. A não-apresentação desses documentos impedirá a efetivação da inscrição do candidato e acarretará, portanto, sua eliminação do Exame de Qualificação que estiver sendo realizado.

3.8 Será de inteira responsabilidade do candidato, de seu representante legal ou do seu responsável, a conferência dos dados contidos no Cartão de Confirmação de Inscrição. Em caso de dados incorretos, a não-solicitação da retificação implicará, por parte do candidato, a aceitação irrestrita dos dados contidos no cartão.

3.9 O candidato que não receber o Cartão de Confirmação de Inscrição e não retirar a segunda via no prazo estabelecido no calendário anexo será considerado como desistente da inscrição do Exame de Qualificação que estiver sendo realizado.

4. DA PROVA

4.1 A prova do Exame de Qualificação, comum a todos os candidatos inscritos, terá como objetivo avaliar as habilidades e as competências fundamentais para o ingresso no ensino superior e para o exercício pleno da cidadania (Anexo II).

4.2 A prova do Exame de Qualificação constará de questões objetivas, de múltipla escolha, versando sobre os conteúdos básicos (Anexo III) de disciplinas agrupadas nas três áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio:

- a)** Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- b)** Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias;
- c)** Ciências Humanas e suas Tecnologias.

4.3 As provas dos Exames de Qualificação do Vestibular Estadual 2005 serão aplicadas nas datas estabelecidas no calendário anexo.

4.4 O candidato somente poderá realizar a prova no local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção até o local da prova.

4.5 A prova terá início às 9 (nove) horas, com duração de 4 (quatro) horas.

4.6 O candidato deverá apresentar-se no local da prova às 8 (oito) horas, munido do Cartão de Confirmação de Inscrição, carteira/cédula de identidade, lápis nº 2 e caneta esferográfica azul ou preta.

4.7 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início da prova. Neste caso, o candidato será considerado eliminado do Exame de Qualificação que estiver sendo realizado.

4.8 Em hipótese alguma haverá segunda chamada de prova.

4.9 O DSEA, visando a preservar a veracidade e a autenticidade do processo de seleção, poderá proceder, no ato de aplicação da prova, à autenticação digital da identidade do candidato.

4.10 Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito oficial da prova do Exame de Qualificação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação deste gabarito, na UERJ/DSEA - Atendimento - 1º andar, bloco F, sala 1141, ou na UENF - Prédio P5, térreo, sala do Comvest, das 10h às 17h.

5. DOS RESULTADOS

5.1 De acordo com os resultados do Exame de Qualificação, os candidatos serão alocados em 5 (cinco) faixas para a realização do Exame Discursivo:

A - aprovados com recomendação A: número de acertos maior do que 70% das questões da prova do Exame de Qualificação - esses candidatos receberão um bônus de 20 (vinte) pontos para ser acrescido ao resultado do Exame Discursivo;

B - aprovados com recomendação B: número de acertos maior do que 60% e igual ou menor do que 70% das questões da prova do Exame de Qualificação - esses candidatos receberão um bônus de 15 (quinze) pontos para ser acrescido ao resultado do Exame Discursivo;

C - aprovados com recomendação C: número de acertos maior do que 50% e igual ou menor do que 60% das questões da prova do Exame de Qualificação - esses candidatos receberão um bônus de 10 (dez) pontos para ser acrescido ao resultado do Exame Discursivo;

D - aprovados com recomendação D: número de acertos maior do que 40% e igual ou menor do que 50% das questões da prova do Exame de Qualificação - esses candidatos receberão um bônus de 5 (cinco) pontos para ser acrescido ao resultado do Exame Discursivo;

E - reprovados: número de acertos igual ou menor do que 40% das questões da prova do Exame de Qualificação - esses candidatos não poderão realizar o Exame Discursivo.

5.2 Os candidatos alocados na faixa E não poderão realizar o Exame Discursivo, enquanto não obtiverem aprovação em novo Exame de Qualificação.

5.3 Os resultados do Exame de Qualificação serão divulgados na data e local estabelecidos no calendário anexo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato aprovado em pelo menos um dos Exames de Qualificação de 2005 estará apto a realizar o Exame Discursivo, segunda fase do Vestibular Estadual 2005, e somente nesta fase, no ato da inscrição, fará opção pela carreira, de acordo com a instituição escolhida.

6.2 O candidato impedido de comparecer à UERJ, para qualquer procedimento administrativo junto ao DSEA, poderá constituir um representante legal através de procuração específica por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida. Sempre que solicitado, deverão ser apresentados o documento de identidade do candidato e de seu representante legal.

6.3 A UERJ não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda e, sempre que solicitado, apresentar ao DSEA o recibo de postagem registrada do requerimento de inscrição e a guia de pagamento bancário, se pagante, ou a guia de retirada do requerimento de inscrição, se isento.

6.4 As disposições, instruções e informações contidas no Manual do Candidato e nas capas das provas constituem normas que complementarão o presente Edital.

6.5 Será eliminado do Vestibular Estadual 2005 o candidato que, durante a prova, se comunicar com outros candidatos, efetuar empréstimos de material, usar de outros meios ilícitos ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital.

6.6 Também será eliminado, a qualquer época, o candidato que houver realizado o Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2005 usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

6.7 Não será permitido o porte ou uso de aparelhos eletrônicos de comunicação, relógios digitais, régua de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, como também serão vedadas qualquer consulta bibliográfica e a utilização de corretores ortográficos líquidos.

6.8 Não será permitido fumar dentro das salas durante a prova.

6.9 Será de inteira responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não-atualização de seu endereço para correspondência junto ao DSEA/UERJ.

6.10 O DSEA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2005.

6.11 É de absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre as datas e prazos fixados no calendário do Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2005, os editais, as normas complementares e os avisos oficiais, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

6.12 A UERJ não se responsabilizará por eventuais divulgações de provas, gabaritos, resultados ou de quaisquer outros tipos de materiais publicados por qualquer meio de divulgação, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as diferentes etapas do concurso e seus resultados.

6.13 O candidato que desejar concorrer às vagas do Sistema de Cotas instituído pela Lei Estadual nº 4151/2003 deverá observar as disposições a serem divulgadas no Edital do Exame Discursivo do Vestibular Estadual 2005.

6.14 A legislação a ser aplicada ao Vestibular Estadual 2005 será aquela em vigor na data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

6.15 Os casos omissos serão resolvidos pelo DSEA/SR-1/UERJ.

6.16 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Cidade do Rio de Janeiro.

CALENDÁRIO - VESTIBULAR ESTADUAL 2005			
EXAME DE QUALIFICAÇÃO			
EVENTO	1º EXAME DE QUALIFICAÇÃO	2º EXAME DE QUALIFICAÇÃO	LOCAL
Inscrição e pagamento de taxa	19 a 30 de abril	23 de junho a 30 de junho *	Agências bancárias credenciadas
Inscrição dos candidatos isentos do pagamento da taxa	26 a 30 de abril	23 de junho a 30 de junho *	Postos de Solicitação de Isenção
Último dia para postagem do Requerimento de Inscrição (inclusive isentos)	03 de maio	01 de julho *	Agências dos Correios
Solicitação de atendimento especial	10 a 12 de maio	05 a 09 de julho *	UERJ/DSEA 1º andar, bloco F, sala 1141 / Atendimento horário: das 10 às 17h
Remessa do Cartão de Confirmação de Inscrição	até 01 de junho	até 04 de agosto	Através dos Correios
Solicitação, retificação e entrega da 2ª via do Cartão de Confirmação de Inscrição	01 a 03 de junho	04 a 06 de agosto	UERJ- Balcão do Vestibular - térreo UENF - Prédio P5, térreo, sala Comvest - Campos horário: das 10 às 17h
Aplicação da Prova	20 de junho	22 de agosto	Local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição
Divulgação do gabarito oficial	20 de junho	22 de agosto	UERJ - Mural do Vestibular - térreo horário: 15h
Divulgação dos resultados	26 de junho *	31 de agosto	UERJ - Mural do Vestibular - térreo

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Calendário do Exame Discursivo	03 de agosto	UERJ UENF

* datas alteradas em 2/4/2004

UERJ

Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20550-013
tel.: (21) 2587-7737 / 7611 / 7343 / 7307

UENF

Av. Alberto Lamego, 2000 - Horto - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP 28015-620
tel.: (22) 2726-1582

APM D. João VI/PMERJ

Av. Marechal Fontenelle, 2906 - J. Sulacap - RJ - CEP 21750-001
tel.: (21) 3399-6695

ABM D. Pedro II/CBMERJ

Av. Brasil, 23800 - Guadalupe - RJ - CEP 21660-001
tel.: (21) 3399-6814

Rio de Janeiro, 26 março de 2004.

Raquel Marques Villardi
Sub-reitora de Graduação/UERJ